



DECRETO Nº. 023/2022

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2022 NO VALOR DE R\$ 100.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach-RS, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto pelo Poder Executivo Municipal, um Crédito Especial, na ordem de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), conforme o que preceitua a Lei Municipal nº 3.631/2022, de 29.03.2022, nas seguintes dotações orçamentárias:

05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

02 – Coordenadoria de Saúde

1030101081.196000 – Programa Farmácia Cuidar Mais

44905100.0000 – Obras e Instalações (6672) R\$ 70.000,00

44905200.0000 – Equipamentos e Material Permanente (6673) R\$ 30.000,00

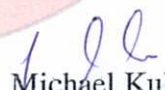
Recurso Vinculado: 4050

Art. 2º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), servirão os recursos repassados pelo Estado do Rio Grande do Sul ao Município de Selbach-RS.


Art. 3º - Para cobertura de parte do crédito especial previsto e aberto pelo artigo 1º desta Lei, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), servirão os recursos oriundos do Superávit Financeiro do Exercício de 2021, disponível nas contas correntes do Município em data de 31/12/2021.

Art. 4º. Este Decreto passa a vigorar a contar da data de sua publicação e promulgação, revogadas todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, em 31 de março de 2022.


Michael Kuhn
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e
Cumpra-se, em 31.03.2022


Kátia Michele Passinato
Secretária de Administração,
Fazenda e Planejamento